

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N.º 219/2011,

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

DENOMINA NOME DE RUA ATAIDE PAULINO NA SEDE DO MUNICIPIO E CACIMBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e fica SANCIONADA a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica denominada Rua " ATAÍDE PAULINO" a rua projetada, localizada próximo ao Cemitério Publico Municipal na sede do Município de Cacimbas Paraiba.
- Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a placa relativa a identificação de que trata o artigo anterior com o nome da Rua "ATAÍDE PAULINO".
- Art. 4.º A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas — Estado da Paraíba em 16 de Dezembro de 2011.

*Nilton de Almeida*Prefeito Constitucional